



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 769, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
Ana Rosa de B. Santos	Escrituraria	01/07/13 à 30/06/14	03/08/15 à 01/09/15
Anderson Fernando Pinto	Borracheiro	01/02/13 à 31/01/14	16/07/15 à 15/08/15
Antônio dos Santos Cecílio	Aux. Serviços Gerais	16/07/13 à 15/07/14	01/07/15 à 31/07/15
José Hilton	Operador Máq. Leves	01/03/14 à 28/02/15	08/07/15 à 06/08/15
Luiz Carlos de Oliveira	Vigia	31/05/14 à 30/05/15	03/07/15 à 02/08/15
Luna Regina B. Bueno	Aux. Serv. Gerais	01/03/10 à 28/02/11	02/07/15 à 31/07/15
Luna Regina B. Bueno	Aux. Serv. Gerais	01/03/11 à 28/02/12	03/08/15 à 01/09/15
Luna Regina B. Bueno	Aux. Serv. Gerais	01/03/12 à 28/02/13	02/09/15 à 01/10/15
Luna Regina B. Bueno	Aux. Serv. Gerais	01/03/13 à 28/02/14	02/10/15 à 31/10/15
Luna Regina B. Bueno	Aux. Serv. Gerais	01/03/14 à 28/02/15	03/11/15 à 02/12/15
Maria Vilma Santana Machado	Telefonista	02/05/13 à 01/05/14	03/07/15 à 02/08/15
Maria Vilma Santana Machado	Telefonista	02/05/14 à 01/05/15	03/08/15 à 02/09/15
Rogério Luciano da S. Santos	Aux. Serv. Gerais	14/01/13 à 13/01/14	01/07/15 à 31/07/15
Saulo Costa	Vigia	02/05/13 à 01/05/14	03/07/15 à 02/08/15
Sergio Gonçalves da Silva	Aux. Serv. Gerais	10/04/13 à 09/04/14	01/07/15 à 31/07/15
Sidney Caetano	Motorista	01/03/13 à 28/02/14	13/07/15 à 12/08/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze. (31/06/2015).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO